



**PORTARIA N.º 209/2013**  
De 06 de Setembro de 2013.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**



**CERTIFICO QUE**

☉ Documento de N.º 1209/2013  
Foi publicado nesta data no mural desta.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.  
Em 06/09/13  
Responsável: [Assinatura]

Autoriza Licença Prêmio a Servidora Municipal **PATRICIA VESZ** e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 434, a Servidora **PATRICIA VESZ**, de conformidade com o art.85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS.

**Art. 2º** - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período de 11/11/2003 a 11/11/2008, que será gozada a partir do dia 09 de setembro de 2013.

**Art. 3º** - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolo sob nº4365 de 12 de Agosto de 2013, firmada pela parte interessada e em conformidade com Parecer Jurídico nº030/2013 de 31 de julho de 2013.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de Abril de 2013.

Registre-se e publique-se.

  
**Gilnei Medeiros Barbosa**  
**Prefeito Municipal**